



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 36/2016/CONEPE

**Aprova alterações na Resolução
nº 19/2016/CONEPE.**

O CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Psicologia;

CONSIDERANDO que a UFS enviou à CAPES uma proposta de doutorado na área de Psicologia, quando foi aprovado um novo Regimento do Programa de Pós-Graduação em Psicologia aprovado através da Resolução nº 19/2016/CONEPE contemplou os dois níveis de formação: mestrado e doutorado;

CONSIDERANDO que no referido Regimento, não consta a denominação “Mestrado em Psicologia Social”, mas “Mestrado em Psicologia”;

CONSIDERANDO que a POSGRAP pleiteia a mudança do nome de Mestrado em Psicologia para Mestrado em Psicologia Social, tendo em vista atender a necessidade de adequação à denominação que consta atualmente na CAPES;

CONSIDERANDO o parecer da relatora, **Cons^a MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA VASCONCELOS**, ao analisar o processo nº 18.324/2016-06;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar os artigos 2º, 42 e 48 do Anexo da Res. 19/2016/CONEPE que passarão a ter a seguinte redação:

"Art. 2º O Programa de Pós-Graduação em Psicologia compreende um nível de formação de Mestrado que irá conferir o grau de Mestre em Psicologia Social, e um nível de Doutorado que irá conferir o grau de Doutor em Psicologia.

Art. 42. O grau conferido pelo Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFS é o de Mestre em Psicologia Social ou Doutor em Psicologia.

Art. 48. ...

§ 7º A aprovação da dissertação conferirá ao aluno o grau de Mestre em Psicologia Social.".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revoga as disposições em contrário e altera os artigos 2º, 42 e 48 do Anexo da Resolução 19/2016/CONEPE.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2016

**REITOR Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
PRESIDENTE**